

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0098/2016

Prorroga por sessenta dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0017/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermúdez, Reitor Substituto da Universidade de Brasília**, em 25/08/2016, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335913** e o código CRC **6760332F**.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23039.000081/2010-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0017, de 19 de fevereiro de 2016, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23039.000081/2010-91, bem como os atos e fatos conexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Afonso Bermúdez
Reitor em exercício

Brasília, 25 de agosto de 2016.

C/cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23039.000081/2010-91

SEI nº 0335913

Criado por 1091026, versão 4 por 1046616 em 25/08/2016 11:52:42.